

ESTADO DO PARA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 473/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º— Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para tratar de assuntos referente a esta municipalidade no Ministério do Trabalho e Delegacia Geral do Estado do Pará, no dia 12 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

N° DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Municipal de Administração		Av. Sesquecentenario - bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

- Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.
- Art.3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA Prefeito Municipal